ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
Av. Hercílio Luz, nº 400, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
Telefone: (48) 3263-1133

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES - DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
1	Everson Bruno Rodrigues de Moura	Operador de maquinas pesadas e complexas	DEFERIDA
2	Luiz Henrique Fernandes	Operador de maquinas pesadas e complexas	INDEFERIDA (*)

Orientações gerais:

1. (*) Inscrição indeferida por não ter apresentado no ato da inscrição o Diploma/certificado de conclusão de Ensino médio completo, previsto no item 3.7.3. do edital do processo seletivo simplificado nº 004/2019;

2. INFORMAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

2.1. A prova prática para os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Complexas será realizada pelos candidatos com inscrições deferidas.

2.2. Para realizarem a prova prática, os candidatos deverão comparecer na data, horário e local indicados neste instrumento, munidos de documento de identidade que esteja em boas condições.

2.3. A prova prática consistirá na condução e operação de máquinas pesadas, tipo: escavadeira hidráulica.

2.4. Na Prova Prática serão avaliados os conhecimentos sobre o funcionamento das máquinas, o desempenho operacional e a habilidade no manuseio das mesmas.

2.5. A Prova Prática constará de 100 (cem) pontos. Para ser aprovado e considerado APTO, o candidato deverá obter o mínimo 50 (cinqüenta) pontos em cada avaliação. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019 o candidato que não atingir os 50 (cinqüenta) pontos.

2.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova no horário

determinado neste instrumento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designados neste instrumento.

2.7. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019 diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

2.8. Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.

2.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

3. INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

3.1. Cada candidato terá 30 (trinta) minutos para realizar a sua prova.

3.2 Os candidatos realizarão a Prova Prática individualmente no horário previsto neste instrumento.

3.3. Após a identificação dos candidatos, estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova. Não será permitido que os candidatos se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.

3.4. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

3.5. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela comissão avaliadora, através de itens constantes em uma Ficha de Avaliação elaborada para esta finalidade.

3.6. Tempo de prova: Será dado um tempo máximo de 30 (trinta) minutos para cada candidato realizar a sua prova. Caso o candidato não tenha concluído a prova no tempo máximo estabelecido, sua pontuação será igual à soma de pontos obtidos até o limite desse tempo.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1. A Prova Prática constará de 05 (cinco) partes e será avaliada com base nos seguintes critérios:

1ª Parte - Identificar 3(três) itens de manutenção diária das máquinas: retroescavadeira, pá carregadeira e moto niveladora;

2ª Parte - Condução da máquina em translado (freio de mão, aceleração do motor, escolha da marcha);

3ª Parte - Operação da máquina (alinhamento, câmbio em neutro, estabilização, rotação do motor);

4ª Parte - Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda integra, fundo nivelado) e de seu fechamento;

5º Parte- Reposição da máquina de volta ao local de origem (Travamento da lança, motor desligado, câmbio engrenado, caçamba posicionada no solo, freio de mão acionado).

4.2. O candidato será considerado aprovado na Prova Prática se obtiver, no mínimo, 50 (cinqüenta) pontos na soma dos itens de avaliação acima previstos.

4.3. Caso o candidato queira desistir de realizar a Prova Prática, após haver assinado a Lista de Presença, este fato deverá ser lavrado em ata e o candidato deverá assiná-la.

5. LOCAL DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Complexas do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019

5.1. **APRESENTAÇÃO**: Os candidatos deverão apresentar-se no seguinte local: nas dependências do pátio da Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos – sito à Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, na Cidade de Tijucas, fundos do prédio da sede da Prefeitura Municipal, de onde serão conduzidos ao local apropriado à realização da prova prática.

5.**2. DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**: O candidato com inscrição deferida deverá comparecer no dia 01 de outubro (terça-feira), com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início das provas, que terá inicio as 08:00 horas.

Tijucas (SC), 26 de setembro de 2019.

JOSÉ LEAL SILA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PESCA E MEIO AMBIENTE